NOTIFICAÇÃO EDITAL DΕ

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

> Cleusa Aparecida Herrera, Registradora Imobiliária da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados que:

NOTIFICA os Senhores: MARCOS JAMIL FAYAD; e, JAMIL FAYAD. Por se encontrar em local incerto e não sabido para fins de conhecimento e manifestação sobre a retificação a ser efetuada na Matrícula nº 136, do CRI de São José dos Quatro Marcos - MT, de propriedade da Cledivaldo José Rodrigues e outros, onde consta como antigo confrontante. DESTA FORMA faz necessário que seja manifestação de sua anuência sobre a confrontação da área abaixo especificada, que deverá ser encaminhada/apresentada nesta serventia denominada Cartório do Primeiro Ofício, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, com localização na avenida Mato Grosso, nº 1.120, centro, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, no prazo legal de 15 dias, contados da publicação deste Edital, conforme a CNGCE/MT:

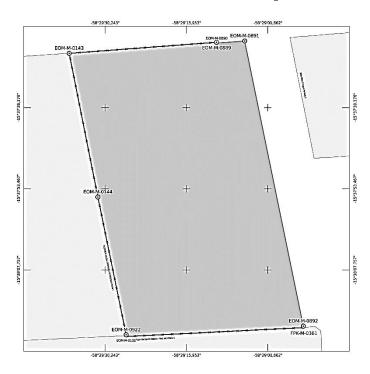
> Art. 714. Se a planta omitir a assinatura de algum confrontante e/ou interessado ou não for apresentada a anuência inequívoca em documento apartado, sua notificação não poderá ser feita ex officio pelo oficial, mas somente à vista de requerimento do interessado, na forma prevista no art. 213 da Lei n. 6.015/1973.

- § 1º Notificado o confinante por qualquer meio que não seja o do edital, terá ele o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a retificação pretendida, a partir da data em que tomou ciência do expediente.
- § 2º Não sendo encontrado, o oficial promoverá a notificação mediante edital, nos seguintes termos:
- I conterá os nomes dos destinatários e, resumidamente, a finalidade da retificação;
- II será publicado por duas vezes, em jornal de grande circulação (local), com intervalo inferior a 15 (quinze) dias.
- § 3º Se a notificação ocorrer por edital, o prazo para impugnação também será de 15 (quinze) dias, o qual deverá ser contado a partir da data da segunda publicação.
- § 4º As despesas da notificação por edital serão arcadas pelo interessado.

Denominação: Sitio Ouro Verde Proprietário: Cledivaldo José Rodrigues

CPF: 415.259.221-49 Matrícula do imóvel: 136 Cartório de Registro de Imóveis: (06.400-6) São José dos Quatro Marcos - MT

Código INCRA/SNCR: 902.098.103.225-3 Município: São José dos Quatro Marcos-MT



São José dos Quatro Marcos - MT, 31 de agosto de 2021.

Cristiano Herrera de Oliveira Registrador Substituto